



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000441/2025
Processo: 11119-00 2025
Autoria: Juraci Scheffer
Ementa: Institui no Calendário Oficial e declara patrimônio cultural imaterial do Município de Juiz de Fora a tradicional “Festa de Santo Antonio do Seminário Santo Antonio e da Catedral Metropolitana - Arquidiocese de Juiz de Fora por ocasião da Celebração do Centenário Diocesano e do Centenário do Seminário Arquidiocesano Santo Antonio”

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Turismo

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Turismo apreciar matérias relacionadas à promoção do turismo, à valorização do patrimônio cultural e ao fortalecimento das manifestações tradicionais do Município.

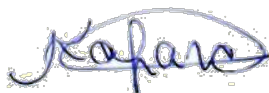
O Projeto de Lei nº 000441/2025 propõe a inclusão da tradicional Festa de Santo Antônio do Seminário Santo Antônio e da Catedral Metropolitana no Calendário Oficial de Eventos de Juiz de Fora, bem como sua declaração como patrimônio cultural imaterial do Município, em reconhecimento à sua relevância histórica, religiosa, cultural e social.

Trata-se de celebração consolidada no calendário popular da cidade, com ampla participação da comunidade e expressivo potencial de atração turística, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local, a dinamização da economia criativa, o estímulo ao comércio e serviços, bem como para a valorização do patrimônio imaterial juiz-forano.

A iniciativa coaduna-se com os objetivos das políticas públicas de turismo e cultura, ao promover a preservação das tradições, incentivar o turismo religioso e comunitário e ampliar a visibilidade do Município no cenário regional.

Diante do exposto, manifestamos **favoravelmente** à tramitação do presente Projeto de Lei, por reconhecer sua pertinência, relevância social e contribuição ao desenvolvimento turístico e cultural de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 12 de fevereiro de 2026.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

